



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00443		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Técnicas Laboratoriais em Virologia - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 243/2024	CES "D"	Aprovado em 12/06/2024 Comunicado ao Pleno em 19/06/2024

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do Projeto do Curso de Especialização em Técnicas Laboratoriais em Virologia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.69).

A solicitação foi protocolada em 24/10/2023, pela Carta 418/2023-EEP.

**1.2 APRECIÇÃO**

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:*

*[...]*

*§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.*

*Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - ementário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.*

**Dados Institucionais e do Curso**

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 415/2015, publicado no DOE em 01/10/2015
Alterações	Parecer CEE 201/2017, publicado no DOE em 04/05/2017
Carga horária	1760 horas
Vagas	03
Horário de funcionamento	das 8:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Intervalo das 11:00 às 12:00 horas.
Coordenação	<b>Profa. Dr. Maria Cássia Mendes Correa</b> Graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1984), mestrado (1993) e doutorado (2002) e Livre Docência (2015) em Doenças Infecciosas e Parasitárias, pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
TCC	Previsto



O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 105 e 106.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
Disciplina: Panorama atual das principais doenças virais de impacto à saúde de pacientes imunossuprimidos	Excluir
Disciplina: Desenvolvimento e otimização de métodos de PCR em tempo real aplicados ao monitoramento e vigilância da carga viral.	Excluir
Disciplina: Biossegurança e controle de qualidade de testes, reagentes e do processamento de amostras biológicas em laboratório de Virologia	Excluir
Disciplina: Aplicação de ferramentas de bioinformática para análise de dados em Virologia.	Excluir
Disciplina: Princípios e aplicação de Método de pesquisa de anticorpos e pesquisa de antígenos aplicados ao diagnóstico da infecção viral.	Excluir
	Disciplina: Vírus e infecções virais de impacto à saúde pública: aspectos éticos, clínico-epidemiológicos e de diagnóstico laboratorial. Desenvolvimento da monografia Docente: Maria Cássia Mendes Correa Carga Horária: 238 horas
	Disciplina: Técnicas básicas de isolamento de vírus em cultura de células e testes de neutralização de vírus. Biossegurança em laboratório de Virologia. Princípios e aplicações. Docente: Anderson Vicente de Paula Carga Horária: 220 horas
	Disciplina: Rotina laboratorial de diagnóstico e monitoramento viral. Pesquisa de antígenos: antigenemia e vírus respiratórios. Princípios e prática. Docente: Lucy Vilas Santos Boas Carga Horária: 220 horas
	Disciplina: Avaliação do desempenho e validação de testes de diagnóstico molecular e sorológico de viroses de impacto à saúde pública. Princípios e aplicações. Docente: Tania Regina Tozetto Mendoza Carga Horária: 220 horas
	Disciplina: Controle de qualidade dos espécimes biológicos e aplicação de métodos qualitativos de detecção de DNA e RNA viral. Métodos automatizados. Docente: Noely Evangelista Ferreira Carga Horária: 220 horas
	Disciplina: Sorodiagnóstico individual e inquéritos soropidemiológicos de vírus Docente: Tania Regina Tozetto Mendoza Carga Horária: 220 horas
	Disciplina: Plataformas de sequenciamento de DNA viral – estudo da variabilidade de vírus. Princípios e prática. Docente: Antonio Charlys da Costa Carga Horária: 175 horas
	Disciplina: Genotipagem viral e bioinformática básica aplicada ao estudo de vírus de importância à saúde pública Docente: Camila Malta Romano Carga Horária: 175 horas
Coordenador: Claudio Sérgio Pannuti Vice coordenador: Lucy Vilas S. Boas	Coordenador: Maria Cássia Mendes Correa Vice coordenador: Tânia Regina Tozetto Mendoza
Público-alvo: Biólogos, biomédicos, farmacêuticos e Bioquímicos	Público-alvo: Biólogos, biomédicos, farmacêuticos e Bioquímicos e outros profissionais da área da saúde

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.



## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Técnicas Laboratoriais em Virologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 03 (três) vagas e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de junho de 2024.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de junho de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

